



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

**REQUERIMENTO 0038/2025**

Protocolo 43 envio em 27/01/2025, 09:24

Autoria: Agnelo de Freitas Cavalcanti filho

Câmara Municipal de Cabaceiras

APROVADO

Sala das Sessões

*Nel*

SECRETARIA

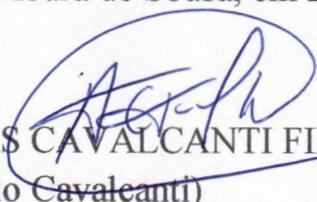
*03/02/2025*

**Senhor presidente e demais vereadores.**

Depois de tramitação em plenário requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional de Cabaceiras, Ricardo Jorge de Farias Aires, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja colocado em prática o projeto de Lei de minha autoria que **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA E AUDITIVA NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O requerimento acima citado justifica-se pela importância do projeto, pois visa diagnosticar problemas visuais e auditivos precocemente em nossas crianças. Diante do exposto, peço aos nobres colegas edis que aprove esse requerimento.

Cabaceiras, Plenário vereador Manoel Moura de Sousa, em 27 de janeiro de 2025

  
AGNELO DE FREITAS CAVALCANTI FILHO- PSD

(Nello Cavalcanti)

Vereador